



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

Ofício nº 004/2022secp

Brasília, 13 de janeiro de 2022.

1

A Sua Excelência o Senhor
Antônio Augusto Brandão de Aras
Procurador-Geral da República
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP
Brasília – DF

Assunto: requer o imediato retorno ao trabalho remoto devido ao recrudescimento da pandemia (Covid-19)

Senhor Procurador-Geral,

A Fenajufe - Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União vem a presença de Vossa Excelência requerer a adoção de medidas urgentes para o reestabelecimento imediato do teletrabalho aos servidores de todos os ramos do Ministério Público da União, Conselho Nacional do Ministério Público e Escola Superior do Ministério Público da União que retornaram ao trabalho presencial.

Tal medida faz-se necessária tendo em vista o crescimento da taxa de infecções causadas pelo Novo Coronavírus (Covid-19) em todo o país e conseqüente tendência de aumento da média móvel de casos pelos próximos dias.

Além disso, é necessário considerar o surto de gripe provocado pelo vírus Influenza, com aumento significativo dos casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave desde o mês de dezembro.

No Distrito Federal, o Supremo Tribunal Federal já adotou medidas de precaução para garantia da segurança à saúde dos seus servidores e demais serventuários, com a publicação da Portaria GDG Nº 4, de 08 de janeiro de 2022. Uma medida por nós ovacionada.

No Brasil, segundo dados do Consórcio de Veículos de Imprensa com informações das secretarias estaduais de saúde e do Conselho Nacional de Secretarias de Saúde, nesta segunda-



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

feira, 10, a média móvel de mortes subiu 17%. Foram 111 mortes, com dez estados registrando alta: Alagoas +200%; Pará: +193%; Mato Grosso: +153%; Bahia: +151%; Ceará: +100%; Tocantins: +83%; São Paulo: +41%; Minas Gerais: +36%; Rondônia: +35% e Paraná: +18%.

Outrossim, requeremos a Vossa Excelência a publicação de resolução em nível nacional orientando, todos os ramos do Ministério Público em nível nacional e regional, bem como CNMP e Escola Superior do MPU e demais órgãos que compõem o MPU, a adoção do “regime de teletrabalho excepcional obrigatório ou, quando este não for possível, escalas de revezamento para seus servidores e colaboradores, excluindo-se, dessa escala, os servidores considerados de grupo de risco” enquanto houver aumento nos casos da Covid-19 e surto de gripe no país, além, por óbvio, de ser condição para entrar nas Procuradorias a comprovação de pelo menos uma vacina contra a Covid-19.

Contando com o acolhimento do nosso pleito, apresentamos nossas cordiais saudações.

Respeitosamente,



Fernando Freitas
Coordenador de Administração e Finanças



Thiago Duarte Gonçalves
Coordenador de Formação Política e Organização Sindical



Roberto Policarpo Fagundes
Coordenador de Administração e Finanças